

**Obras Sociais do Bairro Nossa Senhora Aparecida**  
Rua Cristóvão Colombo, nº 119 – Bairro Nª Sª Aparecida – Formiga - MG  
CNPJ: 19.190.750/0001-00  
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1036, de 06/09/1976

## PLANO DE TRABALHO – EMENDA IMPOSITIVA

### 1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social: *Obras Sociais do Bairro Nossa Senhora Aparecida*

CNPJ: 19.190.750/0001-00

Endereço: *Rua Cristóvão Colombo, 119 – bairro Nª Sª Aparecida*

Cidade: *Formiga -MG*

CEP: 35.574-456

Telefone:

E-mail: *obrassociaisnsa@gmail.com*

Site: Não há

Finalidade Estatutária:

*Promover ações e atividades nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura e geração de renda, conforme conta no Art. 2º de seu Estatuto:*

- I - Promover investimentos nas crianças, jovens, adultos e idosos, pertencentes à entidade, criando oportunidades de crescimento pessoal;*
- II - Realizar atividades físicas, recreativas e culturais, para que seus integrantes possam viver mais e melhor;*
- III - Integrar seus beneficiários no mercado de trabalho, através da promoção de cursos profissionalizantes;*
- IV - Buscar a integração com órgãos e entidades em programas de geração de renda e capacitação profissional;*
- V - Buscar uma maior integração entre seus associados;*
- VI - Elaborar projetos, firmar convênios e outras formas de parcerias com órgãos e entidades públicas e privadas financiadoras e prestadoras de recursos ou serviços na área de Assistência Social, para atendimento às necessidades da comunidade;*
- VII - Discutir os interesses e problemas dos associados, reivindicando aos órgãos públicos a solução para os mesmos;*
- VIII - Estudar e conhecer as condições sociais das famílias, escolhendo e acolhendo sugestões que visam o melhoramento das mesmas;*
- IX - Proteção da saúde da família, da criança do idoso, através de campanhas de combate a doenças transmissíveis e ou infecto-contagiosas em integração com órgãos competentes;*
- X - Combater a fome e a pobreza através de campanhas de distribuição de alimentos, agasalhos e materiais de construção e outros;*
- XI - Prestar assistência social a grupos vulneráveis;*
- XII - Apoiar entidades congêneres, pastorais, vicentinos, clubes de mães, creches, associação de bairro e outros;*
- XIII - Proteção do meio ambiente, através de integração com entidades afins que atuem na promoção de campanhas educativas e projetos de recuperação ambiental.*

*Marina*

**Obras Sociais do Bairro Nossa Senhora Aparecida**  
 Rua Cristóvão Colombo, nº 119 – Bairro Nª Sª Aparecida – Formiga - MG  
 CNPJ: 19.190.750/0001-00  
 Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1036, de 06/09/1976

## 2. REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

|                                                                        |                                         |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Nome: <i>Maria Antônia da Costa</i>                                    | CPF: 363.803.266-34                     |
| Endereço: <i>Rua Campos Sales, 93 – Nª Sª Aparecida – Formiga - MG</i> |                                         |
| Cargo na OSC: <i>Presidente</i>                                        | Mandato: <i>20/07/2022 a 20/07/2024</i> |
| E-mail: <i>cruzeirocost@yahoo.com.br</i>                               | Telefone: <i>(37) 99809-7973</i>        |

## 3. DADOS BANCÁRIOS

Conta Corrente: *02751-0 - Agência: 0115*

Endereço: *Rua Bernardes de Faria, 163 – Centro – Formiga – MG*

Banco: *Caixa Econômica Federal*

## 4. VIGÊNCIA:

*O objeto será executado em até 06 (seis) meses a partir da data de recebimento do recurso financeiro.*

*D.*

*Maná*

**Obras Sociais do Bairro Nossa Senhora Aparecida**

Rua Cristóvão Colombo, nº 119 – Bairro Nª Sª Aparecida – Formiga - MG

CNPJ: 19.190.750/0001-00

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1036, de 06/09/1976

**5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

*Repasse de recurso financeiro para aquisição de material permanente e de consumo a fim de contribuir para as atividades desenvolvidas no Centro Comunitário mantido pela OBRAS SOCIAIS DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, nos termos do Plano de Trabalho.*

**6. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PARCERIA:**

*As OBRAS SOCIAIS mantêm o Centro Comunitário do bairro Nª Sª Aparecida onde são realizadas diversas atividades de atendimento aos moradores do bairro, seja por projeto próprio (Clube de Mães, por exemplo) ou por entidades e grupos parceiros (Congado, A.A., Sociedade São Vicente de Paulo, Paróquia São Sebastião, PSF Água Vermelha, UNIFOR, grupos de Capoeira, Pastoral da Criança, dentre outros.*

*Ou seja, na maioria das vezes as OBRAS SOCIAIS articulam com os parceiros a realização dos projetos e cedem o espaço do Centro Comunitário para as atividades.*

**7. PÚBLICO-ALVO**

*Os projetos desenvolvidos diretamente pelas OBRAS SOCIAIS ou através dos grupos ou entidades parceiros atendem prioritariamente os moradores do bairro Nª Sª Aparecida e adjacentes, desde crianças a adultos.*



## Obras Sociais do Bairro Nossa Senhora Aparecida

Rua Cristóvão Colombo, nº 119 – Bairro Nª Sª Aparecida – Formiga - MG

CNPJ: 19.190.750/0001-00

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1036, de 06/09/1976

### 8. QUADRO DE METAS:

| METAS                                                                                                                               | AÇÕES                                                                                                                                                                                      | PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO                         | FORMA DE VERIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Dar continuidade às atividades desenvolvidas no Centro Comunitário mantido pela OBRAS SOCIAIS DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA. | 1- Aquisição de materiais permanentes pelo menor preço apurado (freezer, geladeira, forno a gás, botijão, ferro de passar)                                                                 | Em até seis meses a contar da liberação dos recursos | <ul style="list-style-type: none"><li>- Notas Fiscais e demais documentos relativos à aquisição dos materiais;</li><li>- Fotografias dos materiais adquiridos e de atividades desenvolvidas no Centro Comunitário;</li><li>- Extratos bancários.</li></ul> |
|                                                                                                                                     | 2 - Aquisição de materiais consumo pelo menor preço apurado (gás de cozinha, panela de pressão, leiteira de alumínio, bule c/ suporte, assadeira de alumínio, panela de alumínio, tesoura) |                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                            |

**Obras Sociais do Bairro Nossa Senhora Aparecida**

Rua Cristóvão Colombo, nº 119 – Bairro Nª Sª Aparecida – Formiga - MG

CNPJ: 19.190.750/0001-00

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1036, de 06/09/1976

**9. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE**

*Aquisição do material em lojas do ramo após tomadas de preço.*

**10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

*O monitoramento e a avaliação serão realizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Desenvolvimento Humano.*

*A entidade disponibilizará todos os documentos necessários para a avaliação, bem como, franqueará seus estabelecimentos para as averiguações necessárias.*

**11. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS**

**Origem dos Recursos:** Emenda Impositiva

| Previsão de Receitas e Despesas |             |                                |            |
|---------------------------------|-------------|--------------------------------|------------|
| Receitas (descrição)            | Valor (R\$) | Despesas (descrição sintética) | Valor(R\$) |
| REPASSE PMF                     | 10.000,00   | CUSTEIO                        | 1.500,00   |
|                                 |             |                                |            |
|                                 |             |                                |            |
|                                 |             | INVESTIMENTO                   | 8.500,00   |
|                                 |             |                                |            |
|                                 |             |                                |            |
| Total:                          | 10.000,00   | Total:                         | 10.000,00  |

Mano

J.

**Obras Sociais do Bairro Nossa Senhora Aparecida**  
 Rua Cristóvão Colombo, nº 119 – Bairro Nª Sª Aparecida – Formiga - MG  
 CNPJ: 19.190.750/0001-00  
 Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1036, de 06/09/1976

**12. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

| MATERIAIS E SERVIÇOS DE TERCEIROS |                             |          |
|-----------------------------------|-----------------------------|----------|
| Tipo                              | Descrição Detalhada         | Valor    |
| MATERIAIS                         | Freezer                     | 3.100,00 |
|                                   | Geladeira                   | 3.100,00 |
|                                   | Forno a gás                 | 1.850,00 |
|                                   | Botijão (p/ gás de cozinha) | 200,00   |
|                                   | Ferro de passar             | 250,00   |
|                                   |                             | 120,00   |
| MATERIAIS                         | Gás (GLP)                   | 120,00   |
|                                   | Panela de pressão           | 150,00   |
|                                   | Leiteira (alumínio)         | 150,00   |
|                                   | Bule café c/ suporte        | 130,00   |
|                                   | Assadeira (alumínio)        | 180,00   |
|                                   | Panela (alumínio)           | 600,00   |
|                                   | Tesoura                     | 170,00   |
|                                   |                             |          |

**13. ORÇAMENTAÇÃO:**

Os orçamentos serão realizados em lojas do ramo, podendo ser físicas ou eletrônicas.

**14. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL:**

Formiga, 26 de setembro de 2023.

*Maria Antonia Costa*

Maria Antonia Costa  
 Presidente  
 Obras Sociais do Bairro Nª Sª Aparecida

*Eugênio Vilela Júnior*  
 Eugênio Vilela Júnior  
 Prefeito de Formiga  
 Prefeito Municipal